



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Diário Oficial do Poder Executivo**

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

**SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 21 de maio de 2018.**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 511/2018

DE 18 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)**, destinado a cobertura da seguinte despesa:

02.050 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS  
HÍDRICOS

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

1005 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

1040 – Construção e Reconstrução de Estradas Vicinais

4.4.90.51 - Obras e Instalações – 990 - ..... **R\$ 610.000,00**

TOTAL..... R\$ 610.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964, podendo remanejar as dotações nas formas que tratam o Art. 167 da Constituição Federal.

02.050 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS  
HÍDRICOS

18 – Gestão Ambiental

544 – Recursos Hídricos

1005 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

1033 – Construção e Melhoria de Açudes e Barragens

4.4.90.51 – Obras e Instalações – 990 - ..... **R\$ 400.000,00**

02.050 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS  
HÍDRICOS

18 – Gestão Ambiental

304 - Vigilância Sanitária

1005 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

1037 - Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51 – Obras e Instalações – 990 - .....**R\$ 210.000,00**

TOTAL GERAL .....R\$ 610.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha/PB. Em, 18 de Maio de 2018.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional